DECRETO Nº 1623, DE 24 DE OUTUBRO JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais concede afastamento ao Major PM OCTAVIO PINID DE AZEREDO, ocupante do Cargo de Chefe da Casa Militar, para se deslocar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Defesa Civil da Região Centro-Oeste, no período de 24 a 27 de outubro de 1983,

Porto Velho 24 de outubro de 1983

**JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**

Governador